



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 811/PROAD/UFFS/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis em geral, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis em geral, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- III - Augusto César Prado Pomari Fernandes, Siape 1216185;
- IV - Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;
- V - Caroline Badzinski, Siape 1977497;
- VI - Alex Sandro Fedrigo, Siape 2124433;
- VII - Edson Antônio Santolin, Siape 1880079;
- VIII - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- IX - Hugo Franciscon, Siape 2386301;
- X - Janecler do Prado, Siape 1805735;
- XI - Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XII - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XIII - Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- XIV - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XV - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XVI - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XVII - Seloi Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 719/PROAD/UFFRS/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 11/04/2022*

**PORTARIA Nº 811/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 17:19 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **811**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **591d94a730**